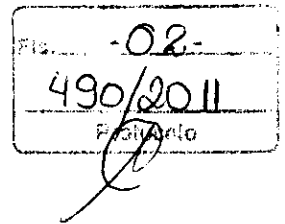




Câmara Municipal de Diadema  
Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 048 /11  
PROCESSO Nº 490/11

COMISSÃO(ÕES) DE: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ 09/06/2011  
TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL  
PRESIDENTE

Institui a Campanha Permanente de Conscientização e Combate ao Cyberbullying, no Município de Diadema, e dá outras providências.

O Vereador TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com o artigo 161 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte Projeto de Lei:

ARTIGO 1º - Fica instituída a Campanha Permanente de Conscientização e Combate ao Cyberbullying, no Município de Diadema.

ARTIGO 2º - Para fins desta Lei, entende-se por “cyberbullying”, a prática que envolve o uso de tecnologias de informação e comunicação, para dar apoio a comportamentos deliberados, repetidos e hostis praticados por um indivíduo ou grupo com a intenção de prejudicar, intimidar, humilhar ou ridicularizar outrem perante a sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO – A prática do cyberbullying ocorrerá por meio da utilização de ferramentas, tais como e-mails, torpedos, blogs, fotoblogs, redes sociais da Internet, sites de partilha de fotografias, imagens de telemóveis e gravações de MP3 ou através da utilização de servidores, no intuito de desvirtuar a realidade, expondo a intimidade e prejudicando a reputação da vítima.

ARTIGO 3º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diadema, 02 de junho de 2011.

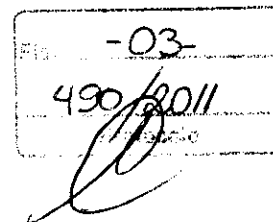
Ver. TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR TALABI



## JUSTIFICATIVA

A proposição que apresentamos visa orientar crianças, jovens e adultos contra o mau chamado "Cyberbullying", que ocorre por meio da internet e do celular, onde mensagens depreciativas se difundem rapidamente.

Como o espaço virtual é ilimitado, o poder de agressão se amplia e a vítima se sente acuada, principalmente os que estudam que mesmo estando fora da escola, não conseguem se defender.

Deixamos claro, motivos que tornam o *cyberbullying* ainda mais cruel que o *bullying* tradicional: Exemplo, uma mensagem maldosa pode ser encaminhada por e-mail para várias pessoas ao mesmo tempo e uma foto publicada na internet acaba sendo vista por dezenas ou centenas de pessoas, tendo até algumas que chegam nem conhecer a vítima.

No espaço virtual, os xingamentos e as provocações estão permanentemente atormentando as vítimas. Antes, o constrangimento ficava restrito aos momentos de convívio dentro da escola. Agora é o tempo todo.

- Os jovens utilizam cada vez mais ferramentas de internet e de troca de mensagens via celular - e muitas vezes se expõem mais do que devem.
- A tecnologia permite que, em alguns casos, seja muito difícil identificar o(s) agressor (es), o que aumenta a sensação de impotência.

Com a tecnologia, agressão é repita indefinidamente.

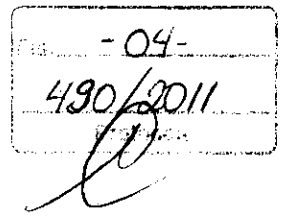
Pesquisa feita por organizações não governamental entre estudantes brasileiros de 10 a 14 anos aponta que 17% já foram vítimas de *cyberbullying* no mínimo uma vez. Desses, 13% foram insultados pelo celular e os 87% restantes por textos e imagens enviados por e-mail ou via sites de relacionamento.



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

**GABINETE DO VEREADOR TALABI**



Chamamos atenção de que o "cyberbullying" atinge também professores, de forma firme e perigosa, pois agridem professores, provocando vexame e intimidando os próprios a darem aulas.

Vejamos exemplos de frases:

"Fica livre dele e a melhor coisa do mundo! Além de surdo e chato!"

"Ela e ridícula."

"Aquele vesgo do inferno sempre me dá nota baixa."

As frases acima estão ou estiveram publicadas na internet.

Elas foram redigidas e postadas por alunos com a intenção de humilhar e ridicularizar professores, atitudes agressivas intencionais e repetitivas, esse comportamento já era preocupação de educadores, que há muito procuram maneiras de evitar suas manifestações entre os jovens. A diferença é que agora são eles as vítimas. Quem tem o propósito de ferir os sentimentos do outro encontrou uma poderosa arma na internet, na qual essa conduta recebe o nome de cyberbullying.

Assim, faz-se necessário conscientizar a população, para que a família ajude a tentar evitar manifestações, a fim de não ser preciso medidas extremas do agredido.

A prevenção envolve palestras, atividades que estimulem os alunos sobre o tema para que eles não vejam essa atitude como brincadeira.

- Chame os pais para palestras que tratem do assunto.
- Envolve os adolescentes em atividades solidárias para fortalecer o senso humanitário e de cidadania.

No entanto, no caso que a pessoa tenha que se defender a melhor maneira e a seguinte:

- Salve e imprima as paginas dos sites;
- Consiga testemunhas do ocorrido;
- Preste queixa em delegacia comum ou em uma especializada em crimes virtuais, se houver em sua cidade;



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

**GABINETE DO VEREADOR TALABI**

Fig. -05-
490/2011
Procedimento

Portanto, os objetivos desta Campanha Permanente, constituem basicamente a capacitação de docentes e da equipe pedagógica para a implementação das ações de prevenção e solução do problema, além de orientar as vítimas de cyberbullying, visando à recuperação de sua auto-estima de maneira que não sofram prejuízo em seu desempenho escolar e também com isso envolver a família no processo de percepção, acompanhamento e crescimento da solução conjunta.

Pela relevância e gravidade do problema que esta propositura apresenta, espero contar com o apoio dos nobres pares.

**VEREADOR TALABI**